



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 109/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o Executivo Municipal envide esforços para trazer ao município a unidade Móvel Itinerante de apresentações e teatro da CESAN para Educação Ambiental.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a crise hídrica que assola nosso país, é de grande importância que a população em especial os estudantes entendam como funciona todo o trabalho da Companhia. A unidade móvel é equipada com painéis que explicam o que é uma bacia hidrográfica e como funciona o abastecimento de água, que vai da captação no rio até o tratamento e a distribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 16 de Agosto de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

